



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**RELATÓRIO CONFORME ARTIGO 4º, I, a, da RESOLUÇÃO Nº 1052/2015
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas, da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, relativo ao exercício de 2015 acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira, na forma do art. 71, II da Constituição Federal e artigo 4º, inciso I, alínea a da Resolução 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária (Lei Municipal Nº 735/2014) fixou a despesa da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul para o exercício de 2015 em R\$ 316.700,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), distribuídos da seguinte forma:

DESPESAS	R\$
DESPESAS CORRENTES	309.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	276.700,00
Diárias	5.000,00
Material de Consumo	3.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00
Serviços de Consultoria	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.600,00
Auxílio-Alimentação	2.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
Material de consumo	500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00
Obras e Instalações	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL	316.700,00

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 10.100,00 conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Créditos Orçamentários	R\$
DESPESA FIXADA	316.700,00
(+) Créditos Suplementares	10.100,00
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções de Créditos	10.100,00
DESPESA AUTORIZADA	316.700,00

1.3 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa realizada alcançou o montante de **R\$ 304.349,10** (trezentos e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), cuja execução se distribuiu da seguinte forma:

DESPESAS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	I	II	III=II-I
DESPESAS CORRENTES	309.700,00	304.036,30	-5.663,70
Pessoal e Encargos Sociais	276.700,00	276.591,67	-108,33
Diárias	5.000,00	4.731,25	-268,75
Material de Consumo	3.000,00	1.643,27	-1.356,73
Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00	8.288,65	3.488,65
Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	-2.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	500,00	0,00	-500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	15.600,00	10.862,66	-4.737,34
Auxílio-Alimentação	2.000,00	1.918,80	-81,20
Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0,00	-100,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	312,80	-6.687,20
Material de consumo	500,00	0,00	-500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	500,00	0,00	-500,00
Obras e Instalações	2.000,00	0,00	-2.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	312,80	-3.687,20
TOTAL	316.700,00	304.349,10	-12.350,90

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, ou seja, **R\$ 304.036,30** representando **99,90%** da despesa realizada total.

Do valor empenhado foi liquidado e pago o montante de R\$ 303.302,89, ficando em restos a pagar processados o valor de R\$ 838,20 e em restos a pagar não processados o valor de R\$ 208,01, demonstrados no quadro a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

EMPENHO	FORNECEDOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
4190/2015	8280 BANRISUL CARTOES S.A.	170,10	
4055/2015	126 INSS INST.NAC. DO SEGURO SOCIAL	668,10	
0101/2015	1488 OI S.A		21,06
4048/2015	1488 OI S.A		100,00
3282/2015	540 RIO GRANDE ENERGIA SA		86,95
TOTAL		838,20	208,01

A movimentação financeira do Poder Legislativo no ano de 2015 se deu conforme o quadro a seguir:

Execução Financeira de 2015	R\$
Repasse financeiro do Poder Executivo no ano	307.150,71
(-) Valor Empenhado no ano	-304.349,10
(+) Cancelamento de restos a pagar do exercício anterior	0,00
Superávit Financeiro	2.801,61

O valor do superávit financeiro foi devolvido ao Poder Executivo em 21 de janeiro de 2016.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, evidenciando-se as Despesas Correntes e as Despesas de Capital ocorreu da seguinte forma:

EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS			VARIAÇÃO ANUAL
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
2013	267.024,46	2.309,00	269.333,46	
2014	276.124,28	449,00	276.573,28	2,69%
2015	304.036,30	312,80	304.349,10	10,04%

1.4 – ANÁLISE DOS LIMITADORES

No exercício em análise, o Poder Legislativo manteve-se dentro dos limites legais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos do Legislativo em 2015 conforme inciso I, art. 29-A da EC 25)	
Limite	7,00%
Base de Cálculo (receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	14.105.399,79
Despesa realizada em 2015 (liquidada)	304.141,09
% Realizado	2,16%

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos c/ Pessoal do Legislativo em 2015 conforme §1º, art. 29-A da EC 25)	
Limite	70,00%
Base de Cálculo (7,00% s/ receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	987.377,99
Gastos com folha de pagamento realizado em 2015 (liquidada).	278.510,47
% Realizado	28,21%

Art 20 da LC 101/00 (Despesa com Pessoal do Legislativo s/ a Receita Corrente Líquida)	
Limite	6,00%
Receita Corrente Líquida realizada em 2015	15.170.653,21
Despesa com pessoal do Legislativo realizada em 2015 (liquidada)	276.591,67
% Realizado	1,82%

1.5 – METAS FÍSICO-FINANCEIRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, conclui, pelos seus membros, que todas as metas definidas para o exercício de 2015 nas Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) foram atingidas de forma satisfatória.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Foram apreciados e aprovados neste período:

Resolução Plenária	2
Resoluções de Mesa	6
Indicações	6
Proposições	0
Leis Ordinárias	31
Decretos Legislativos	1
Portarias	3
Emenda à Lei Orgânica do Município	0
Projetos de Lei de iniciativa do Legislativo	3
Emenda Aditiva a Projetos de Lei	0
Moção	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Pedido de Informações	1
Requerimentos	0

3 - FATOS REFERENTE A ÁREA DE PESSOAL OCORRIDOS EM 2015 NA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Concursos realizados	Não houve
Admissões	Não houve
Exonerações	Não houve
Criação de cargos	Não houve
Cedência de pessoal	Não houve

4 - OBRAS EFETIVADAS EM 2015

Não foi realizada pelo Legislativo Municipal nenhuma obra neste período.

5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 2015

Foram adquiridos os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

BEM (DESCRIÇÃO)	EMPENHO	VALOR
Aquisição de 01 cadeira secretária executiva giratória.	2129/2015	312,80

6 - IMPLANTAÇÃO OU REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM 2015

Não foram implantados novos serviços e nem reorganizados os serviços da Câmara neste período.

7 - CONTRATOS CELEBRADOS EM 2015

Foi celebrado os seguintes contratos neste período:

EMPRESA:	JIREH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	03.887.945/0001-65
OBJETO:	Prestação de Serviços de site interativo
VIGÊNCIA:	23/04/15 até 23/04/16
VALOR:	R\$ 2.470,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

EMPRESA:	MAB REGIONAL DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ:	13.044.341/0001-00
OBJETO:	Serviços de Publicação em jornal de circulação local
VIGÊNCIA:	05/05/15 até 31/12/15
VALOR:	R\$ Até 6.500,00

8 – CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2015

Não foi firmado nenhum Convênio neste exercício.

9 – ACORDOS E OUTROS

Não foram firmados acordos ou outros compromissos com associações, federações ou demais entidades representativas.

10 – PROCESSOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO EM 2015.

Não há nenhum processo de Sindicância, Auditoria, Inquérito, Processo Administrativo Disciplinar ou Tomada de Contas Especial instaurados, realizados ou em andamento.

11 – ORDENADOR DE DESPESA EM 2015

Vereador IRANI GUARAGNI, CPF, 313.627.880-15 referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2015 da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Boa Vista do Sul, 17 de março de 2016.

VITAL RADAVELLI
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Boa Vista Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS
CFE Art 4º, III, e, da Resolução TCE Nº 1052/2015**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art 4º, III, alínea e da Resolução Nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que os agentes públicos atuantes do Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Sul.

Boa Vista do Sul, 04 de março de 2016.

VITAL BASSANO RADAVELLI
Presidente de Câmara Municipal
de Vereadores de Boa Vista do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
CFE ART 4º, III, f, da RESOLUÇÃO TCE 1052/15**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 4º, inciso III, alínea f da Resolução 1052/15 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram realizadas conciliações bancárias da conta que o Poder Legislativo mantém em instituição bancária. Os lançamentos constantes nos registros contábeis guardam conformidade com aqueles demonstrados nos extratos bancários e eventuais diferenças estão detalhadas em relatórios específicos e amparadas em documentação comprobatória.

Boa Vista do Sul, 04 de março de 2016.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador – CRCRS 60.785

VITAL BASSANO RADAVELLI
Presidente de Câmara Municipal
de Vereadores de Boa Vista do Sul

Aos dez dias de mês de fevereiro de dois mil e dezessis, reuniu-se a comissão Inventariente, designada pela Portaria nº 166 de 15 de Dezembro de 2014, composta pelos servidores: Ana Bandine Quieller, Marta Regina da Silva Morelli e Rejane Elza Bogatini, para realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos. A comissão supramencionada analisou os dados dos bens móveis e imóveis devidamente levantados e avaliados, sendo que após análise desses dados a comissão considerou-os conformes. Quanto à consistência dos saldos bancários, foi comparados os saldos contábeis extrairados no Boletim Financeiro de 30/12/2015 com os saldos constantes nos respectivos extratos bancários, onde foi verificada que estes estão em consonância. Eventuais diferenças estão devidamente justificadas em razão de conciliação bancária e se dizem a créditos apurados e lançados pela contabilidade em dezembro de 2015 e creditados em conta no mês de janeiro de 2016 e se referem às transferências mensais ocorridas de Fundos a Fundos (Saúde e Educação). O inventário físico realizado pela comissão tem como objetivo o levantamento, individualização e avaliação de bens móveis que compõem o ativo patrimonial do Município de Boa Vista do Sul, totalizando 4.303 (quatro mil e trezentos e um) itens e o valor patrimonial total de R\$14.107.160,11. Este porte é com a finalidade de prestação de contas anual de bens e do presidente da Câmara Municipal de Veredades, a comissão deliberou que o inventário está de acordo. Nada mais havendo a contar, foi lida a presente Ata de Inveniente dos Inventários de Bens e Valores do exercício de 2015, do Município de Boa Vista do Sul, que vai assinada por mim e demais presentes. Ana Bandine Quieller, Marta Regina da Silva Morelli e Rejane E. Bogatini.

PREF. MUN. DE BOA VISTA DO SUL	
CONFERE COM OS ORIGINAIS	
DATA	14/03/2016
SERVIDOR:	<i>[Assinatura]</i>
MATRÍCULA:	1036



Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
25/01/16
mgf.
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA 32/2015

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, foi procedida à entrega da relação dos bens patrimoniais (anexo) e valores (anexo extrato bancário) deste Poder Legislativo ao Presidente eleito para o Exercício de 2016, o Vereador Vital Bassano Radavelli. Nada mais havendo a tratar a presente ata será assinada.

Irani Guaragni
Presidente no Exercício de 2015

Vital Bassano Radavelli
Presidente eleito para o Exercício de 2016

Adriana Texeira

Titular da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.



P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.000.000		CAMARA DE VEREADORES				
001.001.000		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
001.001.001		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
001.001.001	00000050.000	LINHA TELEFONICA 54-3435-5065	1.117,00	Excelente	[]	
001.001.001	00000065.000	BEBEDOURO BELLIERE GARRAFA.PINTADO GHP.BR 6004	500,65	Excelente	[]	
001.001.001	00003193.000	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS QUENTE/FRIO MARCA KOMECO	315,41	Excelente	[]	
001.001.001	00000058.000	ENCERADEIRA MARCA ARNO COR AZUL	232,69	Excelente	[]	
001.001.001	00003154.000	BANDEIRA MUNICIPAL EM VELUDO BORDADA	669,83	Excelente	[]	
001.001.001	00003155.000	BANDEIRA DO BRASIL EM VELUDO BORDADA	359,42	Excelente	[]	
001.001.001	00003156.000	BANDEIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM VELUDO BORDADA	468,88	Excelente	[]	
001.001.001	00003157.000	BANDEIRA DO ESTADODO RIO GRANDE DO SUL EM VELUDO BORDADA	450,91	Excelente	[]	
001.001.001	00003899.000	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM BATERIA E DOIS FAROIS DE LED	220,00	Excelente	[]	
001.001.001	00003020.000	NOBREAK BIVOLT 700VA SMS NES STATION PRETO	205,68	Excelente	[]	
001.001.001	00000054.000	COPIADORA RICOH 3813 MAT. H4217000941	3.500,00	Péssimo	[]	
001.001.001	00000055.000	DESUMIDIFICADOR P/ PAPEIS FORTRAN 106	215,68	Excelente	[]	
001.001.001	00000067.000	CAMERA DIGITAL MARCA SONY 5.500 N.S.067169	838,26	Excelente	[]	

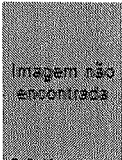
Imagem não encontrada

P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.001.001	00003900.000	CAMERA DIGITAL DSC W610 SONY COR PRATA	399,00	Excelente	[]	
001.001.001	00000073.000	CONJUNTO DE SOM COM MESA 14 CANAIS, 9 MICROFONES FLEXIVEL, 1 MICROFONE S/FIO,AMPLIFICADOR,CENTRAL DE MICROFONES,PEDESTAL FLEXIVEL	6.358,79	Excelente	[]	
001.001.001	00003528.000	MICROFONE	52,50	Excelente	[]	
001.001.001	00000002.000	APARELHO MP 4 MARCA VICINI	37,50	Excelente	[]	
001.001.001	00003018.000	GABINETE ATX 4 BAIAS COLETEK 56-2228 USB-HD SATA II320gb SAMSUNG HM MEMORIA DDR2.800 2 GB KINGSTON KVR800D2N5/2GB- PROCESSADOR INTEL DUAL CORE2.7 E5400 GRAVADOR DE DVD LG GH22NS50 SATA PRETO PLACA MAE G31PRBR S/V/R CAIXAS DE SOM - LICENÇA WINDOWS COM MOUSE OPTICO/TELCLADO	1.613,18	Excelente	[]	
001.001.001	00002898.000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER MFC-7440N	1.292,08	Excelente	[]	
001.001.001	00003019.000	MONITOR SWA C/MM 15" LCD MARCA AOC	305,98	Excelente	[]	
001.001.001	00000003.000	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA , MARCA OLIVETTI, MODELO ET 1250, N.SERIE 720794	819,83	Excelente	[]	
001.001.001	00000004.000	ARMARIO REVESTIDO EM FORMICA, 2 PORTAS, MARCA BORTOLINI, MEDINDO 0,88x0,46x1,60	631,13	Excelente	[]	
001.001.001	00000010.000	ARMARIO 2 PORTAS MEDINDO 90X50X158 CM, MARCA MARELLI	631,13	Excelente	[]	
001.001.001	00000015.000	CADEIRA PRESIDENTE C/RELEX C/BRAÇOS E APOIO P/PES	222,23	Excelente	[]	
001.001.001	00000016.000	CADEIRA DIRETOR C/RELEX GIRATÓRIA	222,23	Excelente	[]	
001.001.001	00000017.000	CADEIRA DIRETOR C/RELEX GIRATÓRIA	222,23	Excelente	[]	
001.001.001	00000018.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	





P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

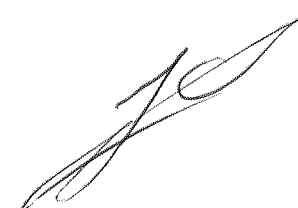
Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.001.001	00000019.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	
001.001.001	00000020.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	
001.001.001	00000021.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	
001.001.001	00000022.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	
001.001.001	00000023.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS,PES EM TUBOS DE FERRO	88,36	Excelente	[]	
001.001.001	00000024.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	61,00	Excelente	[]	
001.001.001	00000026.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000027.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000028.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000029.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000030.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000031.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000032.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000033.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000034.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000035.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000036.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	

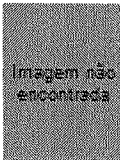
Imagem não encontrada

P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.001.001	00000037.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000038.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000039.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000040.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000041.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000042.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000043.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00000044.000	CADEIRA FIXA SECRETARIA MARCA DELAZZERI C/PES EM METAL	74,60	Excelente	[]	
001.001.001	00004255.000	CADEIRA GIRATORIA P/ SECRETÁRIA COM BRAÇOS COM RELAX CAMARA DE VEREADORES	312,80	Excelente	[]	
001.001.001	00000005.000	MESA DE ESCRITORIO, REVESTIDA EM FORMICA2 GAVETAS, MARCA BORTOLINI, MEDINDO 0,701,40x0,74	371,63	Excelente	[]	
001.001.001	00000011.000	MESA PARA MICROCOMPUTADOR MEDINDO 100X70X75, MARCA MARELLI	161,16	Excelente	[]	
001.001.001	00000013.000	CONEXAO 90° PARA MESA DE ESCRITORIO	59,24	Excelente	[]	
001.001.001	00000045.000	MESA DE REUNIÃO,COR OVO,MARCA MARELLI,COM 3 GAVETAS PORTA LÁPIS, MEDINDO 233X60X75CM	616,29	Excelente	[]	
001.001.001	00000046.000	MESA DE REUNIÃO,COR OVO,MARCA MARELLI,COM 3 GAVETAS PORTA LÁPIS, MEDINDO 233X60X75CM	616,29	Excelente	[]	
001.001.001	00000047.000	MESA DE REUNIÃO,COR OVO,MARCA MARELLI,COM 3 GAVETAS PORTA LÁPIS, MEDINDO 233X60X75CM	616,29	Excelente	[]	





P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.001.001	00000053.000	MESA PARA IMPRESSORA COR OVO	195,28	Excelente	[]	
001.001.001	00000056.000	MESA DE ESCRITORIO, COR OVO, MEDINDO 1,00X0,70CM	300,76	Excelente	[]	
001.001.001	00000064.000	QUADRO MURAL 100X120 FUNDO VERMELHO EM FEUTRO	109,48	Excelente	[]	
001.001.001	00000006.000	PEDESTAL PARA BANDEIRA, MEDINDO 60x20cm 3 MASTROS	226,28	Excelente	[]	
001.001.001	00003181.000	PEDESTAL PARA BANDEIRA, PADRÃO MOGNO PARA 4 MASTROS COM PONTEIRA DE MAI	226,28	Excelente	[]	
001.001.001	00000051.000	TRIBUNA DE MADEIRA CEREJEIRA MEDINDO 80X88X127CM	1.242,93	Excelente	[]	
001.001.001	00000025.000	QUADRO VISTA AEREA DO MUNICPIO MEDINDO 145X90CM ANO 1997	1.073,19	Excelente	[]	
001.001.001	00000052.000	QUADRO VISTA AEREA DO MUNICPIO MEDINDO 145X90CM ANO 1997	1.073,19	Excelente	[]	
001.001.001	00000059.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA, DOS PRESIDENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1ª LEGISLATURA	497,22	Excelente	[]	
001.001.001	00000060.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA, DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PAULO BAGATINI	497,22	Excelente	[]	
001.001.001	00000061.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA, VEREADORES DA 2ª LEGISLATURA	497,22	Excelente	[]	
001.001.001	00000062.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA, DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IVÂNIO CARMINATTI	497,22	Excelente	[]	
001.001.001	00000068.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA, VEREADORES DA 3ª LEGISLATURA	1.214,88	Excelente	[]	
001.001.001	00000069.000	GALERIA PRESIDENTES 37X47 COM FOTOS COLORIDAS E VELUDO AZUL ROYAL	331,33	Excelente	[]	

imagem não encontrada

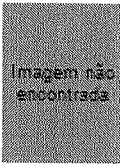
P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Localização	Código	Descrição	Valor	Estado	Atual	Comentário
001.001.001	00000070.000	GALERIA PRESIDENTES 37X47 COM FOTOS COLORIDAS E VELUDO AZUL ROYAL	331,33	Excelente	[]	
001.001.001	00002893.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,VEREADORES DA 4ª LEGISLATURA	1.127,61	Excelente	[]	
001.001.001	00002894.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ROMEU RABAIOLLI	234,92	Excelente	[]	
001.001.001	00002895.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JAIME CAGLIARI	234,92	Excelente	[]	
001.001.001	00003901.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,VEREADORES DA 5ª LEGISLATURA	520,00	Excelente	[]	
001.001.001	00003902.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ADELAR DE SIQUEIRA	390,00	Excelente	[]	
001.001.001	00003903.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GLADEMIR MANICA	390,00	Excelente	[]	
001.001.001	00003904.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JULIANO CARMINATTI	390,00	Excelente	[]	
001.001.001	00003956.000	QUADRO EM INOX COM MOLDURA DUPLA,DOS PRESIDENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PRESIDENTE PATRICIA LUCIA BAGATINI	390,00	Excelente	[]	
Totais de itens:	82		Valor Total:			38655,74

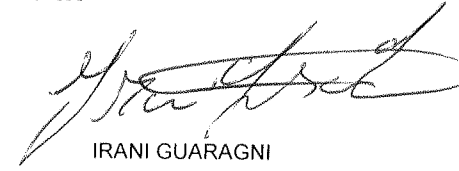
BOA VISTA-DO SUL, quarta-feira, 30 de dezembro de 2015



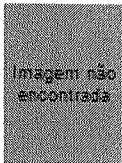


P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário



IRANI GUARAGNI



P. M. de Boa Vista do Sul

Relatório de Inventário

Resumo de itens por localização

Localização	Quantidade	Valor itens
001.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	82	38.655,74
Total Geral de Itens: 82		Valor Total dos Itens: 38655,74

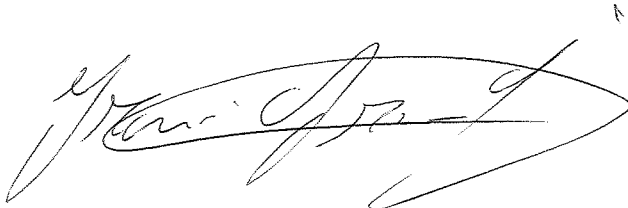
BANRISUL 30/12/2015
 AGENCIA: 0218 - GARIBALDI
 CONTA.: 04.030420.0-9
 NOME...: CAMARA MUN VEREADORES BVS
 IDENTIFICACAO: 30201512300533038214

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 4.141,11
 TOTAL LIVRE.....R\$ 4.141,11
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 4.141,11

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 28/12/2015		24.156,34
++ MOVIMENTOS DEZ/2015		
29 DEBITO FOLHA PAGAMENTO	396912	17.210,43-
PAGAMENTO G.P.S.	158672	5.745,70-
DEBITO TRANSFERENCIA	158674	59,10-
SALDO NA DATA		1.141,11
30 CREDITO ELETRONICO	007238	3.000,00
SALDO NA DATA		4.141,11

----- EXTRATO ATE AS 16:01 DE 30/12/2015 -----
 SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PATRIMÔNIO PÚBLICO

IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, está localizada na Travessa 22 de Outubro, nº 92 – Centro - Boa Vista do Sul. Não possui bens imóveis pertencentes a este ente, bem como a ela locados. A Câmara está instalada em um prédio pertencente à Prefeitura Municipal e que foi cedido para a utilização da Câmara Municipal de Vereadores sem ônus.

VEÍCULOS

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul não possui veículos.

Irani Guaragni
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CFE Art 4º, III, b, da Resolução TCE 1052/2015**

A Comissão de Controle Interno do município de Boa Vista do Sul, criada pela Lei Municipal Nº 281 de 27 de dezembro de 2000, de acordo com as suas atribuições, analisou no exercício de 2015 a eficiência dos controles internos atinentes ao Poder Legislativo Municipal e verificou o que segue:

1) A despesa do Legislativo manteve-se nos limites impostos pela Legislação pertinente conforme demonstrado a seguir:

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos do Legislativo em 2015 conforme inciso I, art. 29-A da EC 25)	
Limite	7,00%
Base de Cálculo (receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	14.105.399,79
Despesa realizada em 2015 (liquidada)	304.141,09
% Realizado	2,16%

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos c/ Pessoal do Legislativo em 2015 conforme §1º, art. 29-A da EC 25)	
Limite	70,00%
Base de Cálculo (7,00% s/ receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	987.377,99
Gastos com folha de pagamento realizado em 2015 (liquidada).	278.510,47
% Realizado	28,21%

Art 20 da LC 101/00 (Despesa com Pessoal do Legislativo s/ a Receita Corrente Líquida)	
Limite	6,00%
Receita Corrente Líquida realizada em 2014	15.170.653,21
Despesa com pessoal do Legislativo realizada em 2015 (liquidada)	276.591,67
% Realizado	1,82%

2) as operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Legislativo no exercício de 2014, foram escrituradas de acordo com as disposições do Título IX da Lei Federal 4.320/64, LC 101/00 e com os princípios fundamentais de Contabilidade;

3) a despesa orçamentária manteve-se no limite dos créditos autorizados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

4) os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática (Anexo 5 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

- 5) ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60 a 65 da Lei Federal N° 4320/64;
- 6) as notas de empenho estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc), nos termos da legislação vigente;
- 7) não foram efetuados adiantamentos de numerário;
- 8) os bens patrimoniais adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- 9) ao final do exercício foram verificadas as consistências das conciliações bancárias, assim como a comprovação dos saldos financeiros escriturados em 31/12/15;
- 10) não foi verificada nenhuma irregularidade nas operações financeiras extra-orçamentárias.
- 11) a contabilidade do Legislativo é realizada juntamente com a do Executivo, figurando como Órgão (01) e Unidade (01) no orçamento municipal.

É o relatório.

Boa Vista do Sul, 17 de março de 2016.

Comissão de Controle Interno


MARTA REGINA DA
SILVA MIORELLI


LEANDRO CAIO


IGOR DANIEL DECONTI
MACCALLI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CFE Art 4º,III, b, da Resolução TCE 1052/2015**

Após análise da documentação pertinente, a Comissão de Controle Interno tem parecer de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Legislativo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2015 foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias.

É o parecer.

Boa Vista do Sul, 17 de março de 2016.

Comissão de Controle Interno


MARTA REGINA DA
SILVA MIORELLI


LEANDRO CAIO


IGOR DANIEL DECONTI
MACCALLI